



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 0312/GPMAAN/2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

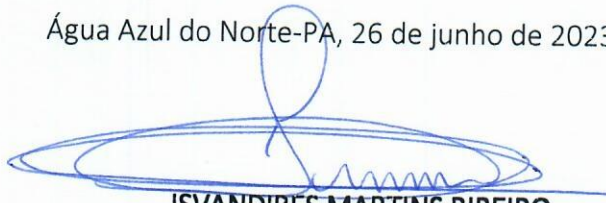
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **KEILA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 001587-5, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 333, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2023.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **KATIA FERNANDES DA CUNHA LOURENÇO**, matrícula nº 0071407-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:D3E2194C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0312/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **KEILA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 001587-5, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:DD3788F2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0313/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **GILMAR CORREIA GOMES**, matrícula nº 0071262-2, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:88263655

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0314/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **GILMAR CORREIA GOMES**, matrícula nº 0071262-2, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:6FEBD028

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0315/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;